



## Município da Madalena

### ACTA Nº 2

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de três postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento Urbanístico) do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Madalena, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Oferta BEP OE202307/1028**

----- Aos onze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara Municipal da Madalena, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, a que alude o Aviso de abertura publicitado na BEP-Bolsa de Emprego Público, código OE202307/1028 e na página eletrónica da Câmara Municipal da Madalena, constituído pelo Presidente, Manuel António Dias Neves Sançana e por Sílvia Liliana Simões Sêco vogal efectiva e Carlos Dinis Goulart Silveira, vogal suplente. -----

----- Estando presentes todos os elementos do júri, deu-se início aos trabalhos de proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao referido concurso, tendo sido designado a vogal efetiva, Sílvia Liliana Simões Sêco para secretariar esta reunião. -----

----- Verificou-se que concorreram os candidatos a seguir indicados, por ordem de entrada na autarquia, ficando assim as candidaturas ordenadas: -----

----- Carla Sofia Dias da Rosa; -----

----- Míriam Sílvia Santos Bardote; -----

----- Débora Carina Amaral Goulart; -----

----- Hermínia Maria Batista Alberto; -----

----- Tiago Filipe de Oliveira; -----

----- Catarina Rodrigues Matos; -----

----- Mónica Pereira Martins; -----



## Município da Madalena

----- Diogo André de Sousa Oliveira; -----

----- Nuno Manuel de Carvalho Heitor; -----

----- Hélder Paulo Rodrigues Botelho; -----

----- António Luís Medeiros Fonseca; -----

----- Tiago Filipe de Sousa; -----

----- Jorge Miguel Alves de Oliveira; -----

----- António Fernando Bettencourt Gonçalves. -----

----- Analisadas todas as candidaturas, o júri verificou que:-----

----- Quanto aos candidatos Mónica Pereira Martins e António Fernando Bettencourt Gonçalves, os mesmos não são detentores da escolaridade obrigatória, a que corresponde o grau previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 86.º, da LTFP, conforme ponto 10.1 do Aviso, não estando prevista a sua substituição, pelo que os referidos candidatos são excluídos. -----

----- Todos os outros candidatos são admitidos.-----

----- Nos termos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, irá proceder-se à audiência dos candidatos excluídos, e notificação da admissão candidatos excluídos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada por todos os presentes. -----

O Presidente do Júri,

*[Handwritten signature]*



## **Município da Madalena**

1.º Vogal Efetivo,

*Silvia Junqueira*

1.º Vogal Suplente,

*Carlos José Goulart Silva*

